



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 041/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a decretação do resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carlinda para o biênio 2023/2024, e dá outras providências".

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Resolução Legislativa nº 002/2022 que aprovou convocação dos vereadores da Câmara Municipal de Carlinda para eleição do 2º (segundo) biênio da Mesa Diretora;

Considerando a realização da eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para a segunda legislatura (2023/2024) em Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2022, no Plenário da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita, por maioria simples de votos, a Chapa "Legislatura Forte por Carlinda" para posse da Mesa Diretora do 2º (segundo) biênio - 2023/2024.

Art. 2º - A Mesa Diretora será composta, a partir de 1º de janeiro de 2023 pelos seguintes vereadores integrantes da chapa e seus respectivos cargos eleitos:

I – Presidente da Câmara: José Henrique Bertipaglia;

II – Vice-Presidente: José Claudio Souza Franco;

III – 1º Secretário: Claudemir Aparecido Berion;

IV – 2º Secretário: Joana Gregorio de Lima Obuti.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor com sua publicação.

Carlinda-MT, 25 de novembro de 2022.


JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara